**[LUGARES DA PARTIDA](http://www.museu-emigrantes.org/viagem-emigracao.htm) - *Núcleo  Museológico***

As estações do caminho-de-ferro foram, nos séculos XIX e XX, as plataformas da mobilidade humana, completando com os Portos Marítimos o que foi a malha da História moderna e contemporânea.

*«No comboio da tarde de Domingo retirou desta  vila com  destino  a  Manaus, onde é  importantíssimo  negociante,  o distinto  cavalheiro  sr. Eduardo Fernandes, genro do  estimável cavalheiro sr. José Alves de Freitas.»**O Desforço 30/1/1910«Na década de 1840 gizaram-se os primeiros projectos para introduzir no país os novos comboios [...]. A rede ferroviária cresceu de 36 km (1856) para vinte vezes mais em 1864, atingindo um número superior a 1500 km nos meados da década de 1864, 1888 km em 1892, 2381 em 1902 e 2974 em 1912.» (Oliveira Marques, HIstoria de Portugal)*

*«[...] há no país duas linhas de via reduzida, relativamente importantes, a do Porto à Póvoa e Famalicão e a Bougado a Fafe.*

*[...] A segunda teve a sua origem na licença dada em 11 de Julho de 1871 a Simão Gattai para estabelecer um Caminho de Ferro Americano entre Porto e Braga, aproveitando o leito de Estrada, mas não tendo este o devido andamento aos trabalhos foi, em Abril de 1879*

*revogado a concessão e feita nova concessão ao Visconde de Ermida e Francisco Soares Veloso para a construção de um caminho de ferro de via larga. Havendo os concessionários solicitado que lhes fosse permitido construir a linha com via reduzida, foi-lhe o pedido deferido em 5 de Agosto de 1880, inaugurando-se o troço Trofa-Vizela em 31 de Dezembro de 1881, até Guimarães, em 14 de Abril de 1884 e até 1884 e até Fafe em 21 de Julho de 1907» (anuário do Instituto Industrial Português, 1921/22)*

Em 12 de Junho de 1903 são inaugurados os trabalhos de construção da linha férrea com a presença do Ministro das Obras Públicas, tendo a Câmara resolvido ir esperar o Ministro ao extremo do concelho e recebê-lo nos Paços do Concelho.

Em 1 de Maio de 1907 é aberto concurso para a construção das obras da Avenida da Estação do Caminho de Ferro, escadarias e escavações da rampa de acesso à mesma estação e em 31 de Julho de 1907 o jornal Povo de Fafe dá a notícia que no domingo anterior se tinha realizada a festividade em honra de Santa Luzia cuja Capela seria demolida para a abertura da Avenida da estação.

*«Realizou-se no passado domingo a festividade que a ilustre família Azevedo, em cumprimento de um voto, resolveu fazer em honra da Santa Luzia, cuja imagem se venerou na capela do largo da Vila (...).*

*Pela tarde, a Santa foi conduzida processionalmente, em veneração dos fieis, em razão de, como se sabe, a capela ter de se destruir para a construção da nova avenida que do largo se dirige à estação do caminho de Ferro.*

*Cumpre-nos felicitar a ilustre família Azevedo, e em especial o seu querido membro José Azevedo, pelo brilhantismo que conseguiram dar a sua grandiosa festividade." Povo de Fafe, 31/7/1907*

Em 21 de Julho de 1907 é inaugurada a linha e a Estação do Caminho de Ferro de Fafe com a Chegada do primeiro comboio,  festejada com um jantar social na Casa do Santo tendo sido constituída uma comissão, organizadora.

|  |  |
| --- | --- |
|  | «*A Comissão encarregada dos festejos que hão-de ter lugar no dia 21 do corrente para inauguração do caminho de ferro desta vila, desejando fazer servir um jantar às pessoas mais gradas deste concelho e a pessoas de elevada posição social fora dele, que contribuiriam para tão útil melhoramento, tem a honra de convidar Vossa Excelência para consentir a inscrição do seu nome no número dos convivas.*  *O jantar é na Casa do Santo às quatro horas da terra do referido dias, sendo o preço por cada pessoa de 3$000 réis.* |

*Rogamos, pois, a Vossa Exia. se digne dizer-nos no prazo de cinco dias, se podemos contar com o nome de V.ª Excelência e isto para regularidade da comissão da inscrição definida, devendo a correspondência ser dirigida para o primeiro signatário.*

*Sem Mais, de V.ª Excelência [...]*

«*Uma hora e vinte minutos, duas locomotivas 'Porto', n.º 5 e 'Negrelos' n.º 2  a rebocarem 17 veículos e as bandas fazendo ouvir os seus sons musicais, vibrantes pareciam exprimir o que nos ia na alma; o dinamite, estalejando nos ares anunciou ao longe o nosso enorme contentamento.*

*[...] A da vanguarda, a n.º 5, trazia a dirigi-la o engenheiro sr. Francisco Ferreira Lima, que traajava de maquinista, e o chefe de tracção e oficinas sr. Joaquim Lopes.*

*Acompanhava o comboio uma banda de música. [...] - Ao apearem-se, o sr.*[***Conselheiro Florêncio Monteiro***](http://www.museu-emigrantes.org/ascendencia_familias_monteirocampos.htm) *foi o que iniciou os vivas, que prosseguiram, correspondidos sempre com ardor.*

*[...] seguiu-se o presidente da câmara sr.* [***João Leite de Castro***](http://www.museu-emigrantes.org/ascendencia_familias_leitedecastro.htm)***,*** *que discursa sobre os benefícios da linha trazidos a Fafe [...] e atribuiu esse melhoramento à boa vontadae do sr. Conde de Passô Vieira e do distinto e simultaneamente, à inteligência e actividade do sr. Reis Porto [...] Almanaque de Fafe, 3.º ano, 1911*

O Jornal Desforço dá-nos a seguinte notícia: *«Bernardino da Cunha Mendes, pelo seu feliz regresso do Pará, saudámo-lo afectuosamente, enviando-lhe os cumprimentos de Boas vindas. Animados por o termos entre nós, como membro da Câmara pobre que muito tem a fazer, excitámo-lo a um melhoramento qualquer de sua iniciativa - ex.: o da frente da estação do caminho de ferro - a que depois se poderia dar com satisfação o seu nome»*

*A primeira decisão oficial de construção é de* ***14 de Julho de 1898:***

*«Carta de lei pela qual Vossa Majestade, tendo sancionado o decreto das Cortes gerais de 21 de Julho último, que autoriza o governo a tomar definitiva a concessão provisória, feita à companhia do caminho de ferro de Guimarães, para a construção e exploração do prolongamento do mesmo caminho de ferro, desde o seu actual terminus na cidade de Guimarães, até Fafe, nos termos do decreto de 14 de Julho de 1898 e das clausulas e condições ao mesmo anexas, o manda cumprir e guardar como nele se contem,  pela forma retro declarada. Para Vossa Majestade ver. - D. Henrique de Menezes Alarcão a fez.»*

*«DOM CARLOS, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos súbditos, que as cortes gerais decretaram e nós queremos a lei seguinte:*

*Artigo 1.º É o governo autorizado a tornar definitiva a concessão provisória, feita à companhia do caminho de ferro de Guimarães, para a construção e exploração do prolongamento  do mesmo caminho de ferro, desde o seu actual terminus na cidade de Guimarães, até Fafe, nos termos do decreto de 14 de Julho de 1898 e das clausulas e condições ao mesmo anexas.*

*Art. 2.º É elevado a trinta e cinco o prazo da isenção de impostos, a que se refere o n.º 2 da clausula 44.ª das referidas clausulas de condições.*

*Art. 3.º É autorizada a companhia concessionária a emitir 6.000 obrigações do capital nominal de 90$000 réis cada uma, no valor total de 540.000$000 réis, como o juro fixo anual de 5 por cento, amortizáveis dentro do prazo de noventa e nove anos desta concessão, mas de modo que o encargo para a companhia não seja superior anualmente a 27.500$000 reís, e ainda com as seguintes condições:*

*Que nenhum responsabilidade virá para o estado pelas obrigações emitidas;*

*Que, sem embargo da clausula 39.ª das clausulas e condições anexas ao decreto de 14 de Julho de 1898, poderá a companhia hipotecar a parte do caminho de ferro a construir para garantir o pagamento dos juros e amortizações das obrigações das obrigações desta emissão:*

*Finalmente que esta emissão será submetida a registo no tribunal do comércio, nos termos da legislação comercial vigente.*

*Art.4.º Fica revogada a legislação em contrario.*

*Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contem.*

*O presidente do conselho de ministros, ministro e secretário de estado dos negócios do reino, os ministros e secretários de estado dos negócios da fazenda, e das obras publicas, comercio e industria, a façam imprimir, publicar e correr.*

*Dada no paço, em 1 de Agosto de 1899 - EL-REI, com rubrica e guarda . - José Luciano de Castro - Manuel Afonso de Espregueira - Elvino José de Sousa e Brito.*

Cf. Miguel Monteiro

Fafe dos Brasileiros ... 1991

**Miguel Monteiro (Coordenador )**